



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 442 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 54.ª Reunião extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Incluir a conselheira Ozana Maria Rodrigues de Sá (representante dos Usuários do SUS) na Mesa Diretora do CMSS em substituição à conselheira Maria de Lourdes Leppaus Dias;

§ 1º. - A conselheira exercerá a função de 1º Secretário na Mesa Diretora do CMSS.

ART. 2.º - Incluir os conselheiros Leonardo Campagnani da Silva Ferreira (representante dos Trabalhadores da Saúde) e Josias Henrique Moreira (representante dos Usuários do SUS), em substituição aos conselheiros Marcos Antônio Fernandes e Creuza Caetano de Almeida, respectivamente na Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde 2018.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 12 de setembro de 2018

Janine Pereira Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 442, de 12 de setembro de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra